



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.438 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, contida em seu ofício nº 136/SSU-96, resolve designar o servidor **JOSÉ SILVA NONATO** para exercer, interinamente, o cargo, em comissão, de **Diretor do Serviço Funerário Municipal**. Os efeitos pecuniários decorrentes desta indicação retroagirão a 1º de junho de 1996, data em que, efetivamente, passou a desempenhar as respectivas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Governo